



**DECRETO N.º 1350**

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO AO DÉCIMO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR”.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, especialmente com o disposto nos artigos 122, Parágrafo Único c/c 87 letra “J” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o segundo piso do prédio da Rodoviária Roberto da Silveira, de domínio do Município, está em desuso;

Considerando que o local atende aos interesses do Décimo Batalhão de Polícia Militar, sediado neste Município, para a Sede da 1ª Companhia;

Considerando que a medida reverte-se de alto interesse para o Município pois a presença mais efetiva da Polícia junto à comunidade;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica cedido, a título de CESSÃO DE USO GRATUITA, e enquanto houver o interesse do Município, as dependências do 2º piso da Rodoviária Roberto da Silveira, sito na Praça Nilo Peçanha para que ali seja sediada a ‘1ª Companhia do Décimo Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2.º - As condições de uso deverão constar de Termo Próprio a ser assinado pelo Comandante do Décimo Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 18 de março de 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
**Prefeito Municipal**